



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA CORREGEDORIA**

Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

PORTARIA Nº 1.358, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ,
Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS, no uso de suas atribuições
legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 70/2016 (SEI) –
PJPI/TJPI/PRES/GABJAPRES, de 05/12/2016, da Presidência do TJ/PI, determinando
que os servidores do Posto Avançado de Atendimento (PAA) de Jerumenha se
apresentem na Comarca de Guadalupe,

R E S O L V E :

Art. 1º LOTAR os servidores constantes da relação abaixo, todos do
Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Piauí, na Vara Única
da Comarca de Guadalupe-PI:

FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DE AQUINO
- Oficial de Justiça e Avaliador, matrícula nº 4051424

HERALDO JOSÉ DOS ANJOS
- Oficial de Justiça e Avaliador, matrícula nº 4150910

MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES SARAIVA LOPES
- Técnico Administrativo, matrícula nº 4051505

JOÃO FRANCISCO TOMAZ DA SILVA
- Analista Judicial, matrícula nº 4102940

Art. 2º DETERMINAR que a servidora **SANDRA MARIA DE
GUADALUPE ALMEIDA VILAR PINTO**, Analista Judicial, matrícula nº 4102606, continue
servindo junto ao Cartório Único Extrajudicial de Jerumenha.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PIAUÍ**, em Teresina, 27 de dezembro de 2016.


Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA